

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(*) RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONSUNIV

Aprova *ad referendum* a alteração da Resolução nº 010/2013-CONSUNIV, que dispõe sobre a criação do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia (PPGH/HEMOAM) da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da matriz curricular do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia - PPGH/HEMOAM, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº 003/2021 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2021/00000645- UEA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a alteração da matriz curricular do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia - PPGH/HEMOAM da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com a seguinte estrutura curricular:

Nº DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1 Metodologia da Pesquisa	30h	02
2 Tópicos Avançados em Hemoterapia*	45h	03
3 Tópicos Avançados em Hematologia*	45h	03
4 Metodologia do Ensino Superior	30h	02
5 Dissertação I	15h	01
6 Dissertação II	15h	01
7 Dissertação III	15h	01
8 Dissertação IV	15h	01
Nº DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1 Tópicos Especiais I	15h	01
2 Tópicos Especiais II	15h	01
3 Tópicos Especiais III	15h	01
4 Tópicos Especiais IV	15h	01
5 Terapia Celular e suas aplicações	30h	02

6	Imunohematologia	30h	02
7	Fundamentos da Bioinformática	60h	04
8	Genética Aplicada à Hematologia	30h	02
9	Diagnóstico Laboratorial de Doenças Parasitárias Humanas	30h	02
10	Epidemiologia Clínica	30h	02
11	Bioestatística Aplicada	45h	03
12	Citometria de Fluxo	30h	02
13	Métodos Aplicados ao Diagnóstico das Doenças Hematológicas	30h	02
14	Fisiopatogenia Aplicada à Hematologia	30h	02
15	Biologia Celular e Molecular Aplicada ao Câncer	45h	03
	Estágio Docência	60h	04
	Dissertação	150h	10

*Obrigatória para linha de pesquisa

Art. 2º ESTABELECER que para a obtenção do título de Mestre em Ciências Aplicadas à Hematologia - PPGH/HEMOAM, além de outros requisitos constantes no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Regimento do Curso, será necessário a integralização de 36 (trinta e seis) créditos, sendo 11 (onze) créditos obrigatórios, 11 (onze) créditos optativos, 10 (dez) créditos para dissertação e 04 (quatro) créditos para estágio docência, a serem obtidos no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2021.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.E do dia 04/05/2021

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas